



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —



LEI Nº 1044/91

DE 04 DE JULHO DE 1.991.

*Maria da Conceição Almeida*  
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 11 / 07 / 91

Às 16:30 hs.

Ass. Karla

DÁ DENOMINAÇÃO DE GETÚLIO VARGAS AO TRECHO DA RUA SANTA RITA DE PACAS, PERTENCENTE AO BAIRRO INDUSTRIAL.

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Getúlio Vargas o trecho da Rua Santa Rita de Pacas, pertencente ao Bairro Industrial, dando sequência à mesma.

**Art. 2º** - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Telemig e DAE.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
DE 04 DE JULHO DE 1.991.

*Leonardo Diniz Dias*  
LEONARDO DINIZ DIAS  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos quatro dias do mês de julho de mil, novecentos e noventa e um.

*Gleber Naime de Paula Machado*  
GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO  
Assessor de Governo